

PORTARIA Nº. 159/2020.
DE: 02 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA
LICENÇA PRÊMIO EM ESPÉCIE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em ESPÉCIE
à servidor público efetivo **ANTONIO ROBERTO BRANDALIZE**, para os meses de
MARÇO, ABRIL e MAIO de 2020, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso
VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE MARÇO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**